



## PORTARIA Nº 044/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **HÉLDER CÉZAR DE OLIVEIRA BORBA DE MELO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de servidor efetivo.

**Parágrafo único** – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **20 de março de 2024 a 18 de abril de 2024**.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2024.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM